



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 196/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA**, Secretário Executivo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1764416, do Gabinete do Reitor para o *Campus* Chapecó/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS